

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

No primeiro dia de agosto de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, marcada em reunião anterior e por força do Artigo quinto, parágrafo segundo do Regimento Interno deste Conselho que dispensa a verificação de quorum, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de concluir a análise da documentação referente às folhas de pagamento dos meses de maio e junho de dois mil e quatorze e emitir parecer trimestral dos meses de maio, junho e julho. Retomado o trabalho de verificação da prestação de contas de maio, verificou-se em extrato bancário da conta referente aos recursos do FUNDEB, lançamento de débito de bloqueio judicial, de vinte e sete de maio de dois mil e quatorze, que se refere a precatórios trabalhistas no valor de R\$3747,91. Este valor foi retirado da referida conta sem, contudo, haver o estorno. O Conselho apontará esta ocorrência e solicitará o comprovante de regularização desta situação, pois os recursos vinculados a convênios não podem ser utilizados com outras despesas que não sejam relacionadas à educação. Foi verificada a realização de débito/transferência no valor de R\$23562,00 da conta do FUNDEB para a conta do Tesouro sendo este valor utilizado para pagar despesas de energia elétrica, sem a apresentação de demonstrativos. Em seguida verificou-se na prestação de contas de junho de dois mil e quatorze, débito de R\$220160,39, datado de dois de junho de dois mil e quatorze e de R\$38,32, datado de dezessete de junho de dois mil e quatorze, na conta corrente dos recursos do FUNDEB, sem a respectiva entrada na conta de aplicação. Visando agilizar e facilitar a verificação de contas, ficou acordado com o setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que a partir do próximo mês, as despesas serão organizadas por data de pagamentos efetuados. Deverá também ser solicitado à Tesouraria da Prefeitura de Rio Claro, cópia do bordero dos pagamentos do FUNDEB. Ressalta-se ainda a prática do pagamento de despesas telefônicas e elétricas em atraso. Após a análise da documentação referente às folhas de pagamento e à prestação de contas apresentadas pela Prefeitura, dos meses de abril, maio e junho de dois mil e quatorze, este Conselho aprovou com ressalvas a documentação referente a parcela dos 60% dos recursos do FUNDEB, no

CACS-FUNDEB

Rio Claro

que se refere a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Porém, este Conselho reprovou a documentação relacionada à parcela dos 40% dos recursos, justificando em apontamentos realizados em parecer trimestral elaborado nesta data. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Márcia Regina Bonafé, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

Flávia P. Travençolo, Jacqueline S. Gonçalves
Adirlei do Silva, Rebeca P. Arantes

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião ordinária, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de leitura e estudo do Regimento Interno, no entanto, não houve composição de quorum para que a reunião se realizasse. Os membros presentes decidiram por marcar outra reunião em caráter extraordinário para o quinze de agosto dois mil e quatorze baseados no Artigo quinto, parágrafo segundo do Regimento Interno deste Conselho. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Márcia Regina Bonafé, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

Flávia P. Trainor, etc., 19/08

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de realizar a leitura e análise do seu Regimento Interno e tratar de outros assuntos relativos aos trabalhos do Conselho. Os membros presentes foram informados que a senhora Jokasta Bis solicitou dispensa deste conselho. Durante a reunião ficaram acordados os seguintes procedimentos: realização de uma próxima reunião extraordinária no dia vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze, às oito horas para verificação das despesas e da folha de pagamento do mês de julho, contato com membros suplentes para participarem das reuniões substituindo aqueles que solicitaram dispensa e possibilidade de acesso ao Boletim de Frequência de uma Escola, se possível digitalizado, para comparação com as folhas de pagamento. Foram prestados esclarecimentos referentes ao Parecer Trimestral através da apresentação dos demonstrativos de pagamento de contas de energia elétrica e telefônica, ficando pendências quanto à transferência do valor de R\$ 23.562,00 da conta do FUNDEB para o Tesouro e sobre o Precatório Trabalhista no valor de R\$ 3.747,91. Após, foram iniciados os trabalhos de leitura e análise do Regimento Interno e dúvidas foram tiradas com o Setor de Planejamento sobre prazos para obter resumo sobre coletas de dados do censo que deverá ter seus prazos de realização fiscalizados por este conselho. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Cibele Regina Bagatini do Nascimento, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

Adriana do Silva, Flávia P. Travençolo, Rebeca P. Amoti
[Assinatura]

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de analisar a documentação referente às folhas de pagamento e despesas do mês de julho de dois mil e quatorze, no entanto, não houve composição de quorum para que a reunião se realizasse. Os membros presentes decidiram por marcar outra reunião em caráter extraordinário para o dia vinte e nove de agosto de dois mil e quatorze. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Cibele Regina Bagatini do Nascimento, lavrei a presente ata, assinada por mim

presentes Flávia P. Traina, ^e [assinatura] pelos

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária marcada por força do Artigo quinto, parágrafo segundo do Regimento Interno deste Conselho, que dispensa a verificação de quorum, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de analisar a documentação referente às folhas de pagamento e despesas do mês de julho de dois mil e quatorze e tratar de outros assuntos pertinentes ao Conselho. Ficou acordado que a próxima reunião deverá realizar-se no dia doze de setembro de dois mil e quatorze e realizada a leitura das atas dos dias oito, vinte e três, vinte e cinco e vinte e nove de julho e primeiro de agosto de dois mil e quatorze que foram aprovadas. Após, foram prestados esclarecimentos referentes a apontamentos do Parecer Trimestral dos meses de abril, maio e junho pela senhora Patrícia Cristina Ribeiro Benedicto que informou que os pagamentos de contas de energia elétrica e de telefone não poderão ser efetuados por cheque, e assim, o dinheiro do FUNDEB para o pagamento dessas contas foi transferido para o Tesouro e dessa forma, poder efetuar o pagamento. No que se refere ao precatório trabalhista foi esclarecido que o pagamento foi realizado por solicitação judicial. Este Conselho formulou ofícios solicitando a presença da senhora Secretaria Municipal da Educação na reunião ordinária que deverá acontecer em doze de setembro de dois mil e quatorze, para esclarecimentos sobre o atraso do pagamento do décimo terceiro salário e horas extras dos servidores da Educação, cópia de Boletim de Frequência do mês de agosto de três escolas municipais para realização de conferência por parte deste Conselho, o borderô mensal dos pagamentos do FUNDEB e a devolução do pagamento do precatório trabalhista apontado no parecer trimestral dos meses de abril, maio e junho pago com recurso do FUNDEB. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Cibele Regina Bagatini do Nascimento,

lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes. Flávia P. Bruna e Helena F. Amati